INDICAÇÃO Nº 626/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criação de um Censo Municipal de Pessoas com Deficiência.**

JUSTIFICATIVA

A proteção as pessoas com deficiência é um corolário inescapável do princípio da dignidade humana e de toda a normatização de direitos e garantias fundamentais lapidada no sistema constitucional brasileiro.

Por essa razão, apresento a presente propositura, que indica a criação do censo municipal de pessoas com deficiência, com o objetivo de identificar, mapear e cadastrar o perfil de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com vistas ao direcionamento de políticas públicas voltadas ao atendimento do segmento.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2022

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor